



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Reunião Extraordinária

Ata nº 10/2025 Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os membros do CME (Conselho Municipal de Educação) e CaCS FUNDEB para cumprirem a pauta: 1 – Participação da Secretaria Adjunto Municipal Sra. Angélica para tratar sobre a jornada de trabalho docente. A saber dos presentes do CME: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: TITULAR: Maria Helena Venturini Fernandes; SUPLENTE: Adriano Del Santo; **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**: Suplente Walkiria Graik Carizio Cuchiaro; **DEPARTAMENTO MUNICIPAL JURÍDICO**: TITULAR: Aryadne Silva Marino; **REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL**: TITULAR: Jennifer Roberta de Lima Oliveira; SUPLENTE: Tamires Lombardo Ribeiro; **REPRESENTANTES DAS REDES PRIVADA E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL MÉDIA**: Suplente: Ana Lúcia de Sá Cardoso; **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**: TITULAR: Gabriela Bittencourt Balbi Larocca; Suplente: Jéssica Ribeiro de Camargo Malagutti; **REPRESENTANTE DE DIRIGENTES DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**: TITULAR: Sonia Maria de Oliveira Paro; SUPLENTE: Deolinda Ramos Spido; **REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL**: TITULAR: Joyce Monteiro Emiliano; SUPLENTE: Vanessa Moretti Lima; **REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**: Titular: Beatriz Lopes da Silva Valêncio. Justificaram a ausência: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**: Titular: Maria Rita Bolonha Fávero; **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**: TITULAR: Milena Garcia de Souza Caon; **REPRESENTANTE DAS REDE PRIVADA E ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL MÉDIA**: TITULAR: Lucas Dias Dionísio; A saber dos presentes do CACS FUNDEB: **PODER EXECUTIVO**: Leandro Ferreira dos Santos; **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: Aryadne Silva Marino; **DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**: Deolinda Ramos Spido, Sonia Maria de Oliveira Paro; **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**: Fabia Fernanda Lenhaverdi Vizicatto, Valéria Ramos Pacheco; **SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**: Araceli Carolina de Paula Basile, Beatriz Lopes da Silva Valêncio; **CONSELHO TUTELAR**: Lucimara Castro Souza Ramos. A presente reunião iniciou-se com a fala da Secretaria Adjunto Sra. Angélica cumprimentando e agradecendo pela presença de todos. Em seguida explicou aos presentes a retomada dos estudos sobre a Nova jornada de trabalho dos docentes (que já foi aprovada ano passado pelos Conselhos), em consonância com a LEI Federal 11.738/2008, no qual divide-se em duas etapas: Jornada I destinada aos professores da educação básica (PEI I e II (Educação infantil, PEF I (ensino fundamental 1º ao 5º anos) e PEE (educação especial) e jornada II destinada aos PEF II (especialistas de Inglês,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Educação Física e Música) e PEJA (educação de jovens e adultos). Na Jornada I, os profissionais da educação trabalharão por 30 horas semanais, sendo: 17 aulas com alunos; 13 aulas de extraclasses, sendo: 2 ATPC, 3 ATPE e 8 ATPL e na Jornada II, os profissionais da Educação trabalharão por 20 horas semanais, sendo: 13 aulas com alunos e 7 extraclasses, sendo 2 ATPC, 1 ATPE, 4 ATPL. Apresentou-se também a regras de transição da implementação da nova jornada, sendo que: o ensino fundamental já atua com 2 ATPE e a implementação seria de mais um. O impacto maior é a educação infantil I e II que atualmente tem 1 ATPE e teria que inserir mais 2. Observa-se que na educação infantil I não há professores especialistas, neste caso estas horas de ATPE são atribuídas aos professores efetivas como carga complementar de trabalho. Por isso a propostas da SEMEB é adequar a jornada gradualmente, iniciando em 2026 e concluindo em 2027. Os horários de entrada e saída também serão alterados: atualmente o ensino inicia-se as 7:00 e conclui-se as 11:30 h (período da manhã) e 12:30 e conclui-se as 17:00 h (período da tarde). Com a nova jornada será alterado o horário de entrada de manhã e saída da tarde: 7:10 e 16:50 respectivamente. Após apresentar a proposta da nova jornada e a transição da implantação, Angelica pediu para que os membros presentes pudessem se posicionar sobre o referente estudo. A presidente do CME, Joyce, tomou a palavra explicando que ano passado a proposta ficou parada após aprovação, pois alguns membros não concordavam da hora\aula de 60 muitos, que seria um retrocesso, mas Joyce explicou que os professores trabalham de acordo com as necessidades das crianças e não em consonância com o relógio. Joyce também opinou sobre os pós e contra da nova jornada: de maneira positiva o fato de podermos entrar mais tarde no período da manhã (07:10) e sair 10 minutos antes do horário atual (16:50); o ATPE ser de uma hora, garantindo maior tempo para organização, atendimento aos pais e planejamento na Unidade Escolar; aumentar a hora aula do especialista para um hora, garantindo maior organização das aulas e menor número de salas de aula para ministrar, garantindo a contratação de mais professores na rede. O contra seria o ATPC ser de duas horas (que atualmente tem a duração de 1 hora e 40 minutos). A Conselheira Jeniffer pontuou sobre a adaptação desses horários de entrada e saída na Creches e CEMEI, uma vez que as famílias já estão de prontidão bem antes do horário para entrar. E a Conselheira Tamires pontuou a questão da saída dos mesmo seguimentos e do Ensino Fundamental, uma vez que os responsáveis também não apreciam para pegar seus filhos nos horários certos de saída, então a Conselheira Tamires propôs colocar a esses 10 minutos da tarde que sobra no horário de entrada para 12:40, porém Angélica explicou que para as escolas de tempo integral não funcionaria pelo tempo de espera das crianças pelo professor e o fato da efetivação desses professores e sua jornada de trabalho.

A conselheira Lucimara (que esta representando o Conselho Tutelar) pontuou a questão da mudança de horário da saída a tarde, que atingirá a organização das famílias, principalmente em creches e pré- escola, no qual normalmente os responsáveis pelas crianças estarão trabalhando e voltou um olhar para aquelas crianças em situações de vulnerabilidade sobre a questão dos horários. A secretária adjunto Angélica, visou a importância da fala da conselheira e a importância desse olhar para a nossas crianças que são atendidas pelas creches e principalmente pelo Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Tutelar, porém ressaltou também que a educação infantil tem passado por diversas mudanças e que as famílias tem se adaptado à elas. Representando os pais, a Conselheira Jéssica também colocou sua opinião sobre a mudança de horário e como afetaria sua rotina, uma vez que ela exerce a função de enfermeira, devendo cumprir seu horário a partir das 7:00 da manhã, não havendo como esperar o CEMEI abrir as 7:10. A conselheira Jeniffer validou a preocupação da mãe sobre essa mudança e que de fato em algumas famílias, a rotina terá que ser adaptada, porém, uma vez que várias famílias possuem horários diferentes de trabalho, Jeniffer pontuou seria impossível atender a todas as especificidades de cada família, seria caso de conversa e adaptação da mesma, ressaltando que a educação infantil é um centro educacional, por mais que as professoras estão ali para cuidar e educar, a educação infantil não é uma extensão de rede apoio das famílias mas sim um lugar onde bebês e crianças irão se desenvolver com segurança, amor, carinho e cuidados realizados por profissionais especializadas que terão sua carga horária regularizada e por tanto horários de entrada e saída. Seguindo a reunião, a funcionária de RH Lara, mostrou uma tabela com cálculos rasos (somente com o salário base dos professores) sobre o impacto financeiro que a nova jornada trará aos cofres públicos, ao final de sua implantação (em 2027) será mais ou menos de uns 3 milhões de reais. O Conselheiro Adriano, pontuou os subsídios que a prefeitura dá a educação, o mínimo de 70% que tem ser gasto com a educação, já está em quase 95% dos recursos próprios, deixando muitas vezes outros setores de ações sociais com menos verbas para não onerar a folha de pagamento da educação; mas que pontuou também que em outros departamentos da prefeitura como central de alimentação e garagem municipal há gastos excedentes que podem ser revistos e evitados, garantindo assim subsídios para adequação da jornada. A dificuldade maior é a Educação Infantil que terá que atribuir carga complementar para cobrir 3 ATPE de cada professora, que foi a principal discussão da reunião. Por fim a secretária Angélica pediu para os presentes realizar a votação da aprovação da jornada. Sendo favorável entre os presentes, a presidente do CME organizou um parecer favorável a Jornada de trabalho assinado por todos. E o próximo passo a fazer é realizar uma reunião com um professor representante de cada unidade escolar para apresentar a nova proposta da jornada de trabalho, para depois seguir ao Jurídico. Essa reunião ficou agendada para o dia 3 de novembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada por mim, conselheira Tamires Lombardo Ribeiro, e segue assinada por mim e pela presidente deste Conselho.

Jéssica Monteiro